

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021 – SEINFRA, CELEBRADO EM 29 DE MARÇO DE 2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o **Sr. DAVID MACHADO BASTOS**, CPF nº 992.826.703-44, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI**, estabelecida na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, sito à Av. Gerardo Rangel, nº 675 (antigo nº 10), bairro Jocely Dantas, CEP nº 62042-240, inscrita no CNPJ sob nº 32.925.202/0001-30, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por **BRENO LUCETTI SOUSA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº 001.375.543-97, RG nº 2000031013997, residente e domiciliado na Rua Jornalista César Magalhães, nº 500, apto. 1702, Patriolino Ribeiro, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, **RESOLVEM** celebrar este termo aditivo ao contrato supramencionado, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em decorrência da **TOMADA DE PREÇOS nº 048/2020-SEINF/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação no Art. 57, § 1º, I e IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

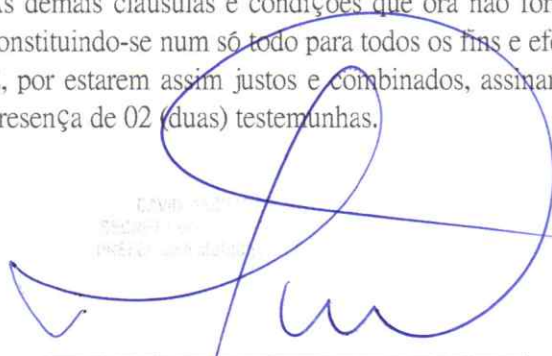
O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO** por mais 30 (trinta) dias corridos – iniciando-se dia 14/01/2022 e findando no dia 14/02/2022, e de **VIGÊNCIA** por mais 90 (noventa) dias corridos – iniciando-se dia 21/01/2022 e findando no dia 21/04/2022, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA QUADRA DO JUNCO E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL /CE.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

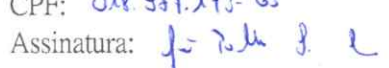
E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

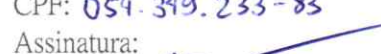
Sobral/CE, em 14 de janeiro de 2022.


MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE


LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 32.925.202/0001-30
LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI
BRENO LUCETTI SOUSA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: **JOSÉ PAULO FURTADO CARVALHO**
CPF: **048.347.173-65**
Assinatura: 

Nome: **MARCOS F. MACHADO MELO JÚNIOR**
CPF: **054.349.233-83**
Assinatura: 

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0021/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa PERFEITA GRAFICA E EDITORA - ME. CNPJ sob o nº 14.527.310/0001-73. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do P. E. Nº 100/2021, A. R. P. Nº 071/2021 - SMS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material gráfico (receituários) para Unidades de Saúde e da Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do município de Sobral - CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: P. E. Nº 100/2021, A. R. P. Nº 071/2021 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 4.580,00 (quatro mil quinhentos e oitenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903900. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903900. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903900. 1602000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903900. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903900. 1621000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903900. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903900. 1602000000 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903900. 1500100200; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903900. 1600000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Raimundo Eneas Cavalcante Neto. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONVENIO Nº 02/2021-SMS. CONCEDENTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONVENIENTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. CNPJ: 07.818.313/0001-09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na Resolução CESAU nº 53/2021, de 24 de novembro de 2021, bem como na decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0801775-44.2021.4.05.8103. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto acrescer ao Convênio nº 02/2021-SMS o valor de R\$ 3.980.120,00 (três milhões, novecentos e oitenta mil, cento e vinte reais). DA FORMA DE REPASSE: O valor de R\$ 3.980.120,00 (três milhões, novecentos e oitenta mil, cento e vinte reais) será repassado em parcela única no valor de R\$ 3.980.120,00 (três milhões, novecentos e oitenta mil, cento e vinte reais). DATA: 28 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE CONVENIENTE: Sr. Klebson Carvalho Soares. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ERRATA AO EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2020-SMS, publicado no Diário Oficial do município de Sobral nº 1240, de 07 de janeiro de 2022, página 07. ONDE SE LÊ: EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2020-SMS. LEIA-SE: EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2020-SMS. Sobral, 28 de janeiro de 2022. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 011/2022 - SMS - Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Maria Yedda Mont'Alverne Viana, Cirurgião Dentista, lotada no CSF Terrenos Novos I, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 01/2021, resolvem distratar o Contrato Nº 085-01/2021, a partir do 01º (primeiro) dia de fevereiro de 2022. Sobral, 24 de janeiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 012/2022 - SMS - Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Igor Mont'Alverne Guimarães, Cirurgião Dentista, lotado no CSF Junco, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 01/2021, resolvem distratar o Contrato Nº 0104-01/2021, a partir do 18º (décimo oitavo) dia de janeiro de 2022. Sobral, 24 de janeiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 013/2022 - SMS - Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária,

Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Wederson Fernandes Pereira, Enfermeiro, lotado na Vigilância Epidemiológica, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 01/2020, resolvem distratar o Contrato Nº 0902-01/2021, a partir do 01º (primeiro) dia de fevereiro de 2022. Sobral, 24 de janeiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 015/2022 - SMS - Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Patrícia Romão da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Hospital Dr. Estevam Ponte, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 22/2021, resolvem distratar o Contrato Nº 0400-22/2021, a partir do 25º (vigésimo quinto) dia de janeiro de 2022. Sobral, 25 de janeiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 016/2022 - SMS - Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Cleiton Dias Pessa, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no Hospital Dr. Estevam Ponte, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 22/2021, resolvem distratar o Contrato Nº 0254-22/2021, a partir do 23º (vigésimo terceiro) dia de janeiro de 2022. Sobral, 25 de janeiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 017/2022 - SMS - Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Thais Costa Mesquita, Cirurgião Dentista, lotada no CSF Alto do Cristo, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 01/2021, resolvem distratar o Contrato Nº 0110-01/2021, a partir do 01º (primeiro) dia de fevereiro de 2022. Sobral, 25 de janeiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 019/2022 - SMS - Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Francisco Airton Rangel Filho, Médico Ginecologista Obstetra, lotado no Centro de Especialidades Médicas - CEM, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 11/2019, resolvem distratar o Contrato Nº 0619-11/2019, a partir do 10º (décimo) dia de janeiro de 2022. Sobral, 10 de janeiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 020/2022 - SMS - Aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Marcio Fragozo Vieira, Médico Ultrassonografista Medicina Fetal, lotado no Centro de Especialidades Médicas - CEM, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 11/2019, resolvem distratar o Contrato Nº 0620-11/2019, a partir do 07º (sétimo) dia de janeiro de 2022. Sobral, 05 de janeiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 063/2022 - SMS, DE 26 DE JANEIRO DE 2022. DESIGNA O DIRETOR DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABOIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO que a Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia é instituição vinculada à Secretaria Municipal da Saúde; CONSIDERANDO a necessidade de manter o bom funcionamento da referida instituição, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor OSMAR ARRUDA DA PONTE NETO como Diretor da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Sobral, 26 de janeiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021-SEINFRA - PROCESSO Nº: P180606/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: LS

ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 32.925.202/0001-30, representada pelo Sr. BRENO LUCETTI SOUSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, I e IV, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 048/2020-SEINF/CPL. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 30 (trinta) dias corridos, iniciando dia 14/01/2022 e findando no dia 14/02/2022, e de VIGÊNCIA por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando dia 21/01/2022 e findando no dia 21/04/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA QUADRA DO JUNCO E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - BRENO LUCETTI SOUSA - representante LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2021 - SEINFRA. PROCESSO Nº P182828/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65, representado por seu representante legal o Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 011/2021-SEINFRA/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. OBJETO: ACRESCER os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO DOMINGOS OLÍMPIO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em uma acréscimo de R\$ 2.835,28 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), correspondente a 0,60% (zero vírgula seis por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 509.964,84 (quinhentos e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 512.800,12 (quinhentos e doze mil, oitocentos reais e doze centavos). DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - representante da R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0011/2020-SEUMA (SUB-ROGADO) - PROCESSO Nº P181871/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.394.134/0001-46, representado por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, II, III, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: DP nº 006/2020 - SEUMA. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando dia 27/01/2022 e findando no dia 27/04/2022, e o de VIGÊNCIA por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando dia 01/04/2022 e findando no dia 29/07/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO ALTO DA BRASÍLIA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE - PRODESOL. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE - representante da TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA. DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2022. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 0449/2021-SMS. OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES INTERNAS DO HOSPITAL DOUTOR ESTEVAM PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE IMAGENS. NÚMERO DO CONTRATO: 0449/2021-SMS. PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES-ME, CNPJ Nº 29.276.312/0001-04. VALOR DA OBRA: R\$ 264.358,43 (duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos). Autorizamos a empresa FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES-ME a iniciar os serviços de REFORMA DAS INSTALAÇÕES INTERNAS DO HOSPITAL DOUTOR ESTEVAM PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE IMAGENS, no valor de R\$ 264.358,43 (duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos). Sobral/CE, 17 de dezembro de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. **NOTIFICADA:** GRK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI (CNPJ 14.359.767/0001-16), com sede na Av. Luiz Tarquinio Pontes, Edif. Vilas Empresarial I, sala 311, Buraquinho, em Lauro de Freitas/BA, CEP 42.700-130, representada pelo Sr. Gustavo Alves Gonçalves, brasileiro. LICITAÇÃO/CONTRATO: Tomada de Preços nº 042/2019-SEUMA/CPL - Contrato Administrativo nº 0004/2020 - SEUMA. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RESTAURAÇÃO DA IGREJA DO MENINO DEUS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor da Cláusula Nona do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 0004/2020 - SEUMA, considerando (1) a paralisação da obra, (2) o pagamento das medições do contrato, vem, perante V. Sa., NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo imposterável de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, retome a execução dos serviços e, até 15 de fevereiro de 2022, data do fim do prazo de execução, execute os serviços necessários para conclusão da obra, dentre os quais destacam-se, conforme relatório anexo: Conclusão da pintura das portas da fachada; Restauração dos vitrais; Conclusão da restauração do guarda corpo do coro; Revisão do telhado acima do coro, devido à infiltração detectada no local; Revisão da pintura do arco do cruzeiro; Instalação da porta do muro lateral. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 26 de janeiro de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P180301/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP22001 - SESEP. OBJETO: Prestação dos serviços da gestão consorciada do serviço público para administração do aterro de resíduos sólidos regionalizado, objetivando a integração dos serviços de forma eficaz e menos onerosa para seus entes consorciados, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei Municipal de Sobral Nº 1668/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXVI, e o Art. 26, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993. CONTRATADA: CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL - CGIRSRSMS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 11.287.724/0001-84. VALOR GLOBAL: R\$ 1.663.540,14 (um milhão e seiscentos e sessenta e três mil e quinhentos e quarenta reais e quatorze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.01.18.451.0448.2470.33717000.1500000000. Sobral - CE, 28 de janeiro de 2022. Hylverlando Cardoso da Cruz - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022 - SESEP - PROCESSO SPU Nº P180301/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos. CONTRATADA: CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL - CGIRSRSMS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 11.287.724/0001-84. OBJETO: Prestação dos serviços da gestão consorciada do serviço público para administração do aterro de resíduos sólidos regionalizado, objetivando a integração dos serviços de forma eficaz e menos onerosa para seus entes consorciados, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei Municipal de Sobral Nº 1668/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXVI, e o Art. 26, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993. MODALIDADE: Dispensa Nº DP22001 - SESEP. VALOR GLOBAL: R\$ 1.663.540,14 (um milhão e seiscentos e sessenta e três mil e quinhentos e quarenta reais e quatorze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.01.18.451.0448.2470.33717000.1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência inicia-se a partir assinatura do contrato e encerra-se em 31 de dezembro de 2022, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira de cada ente consorciado. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 28/01/2022. SIGNATÁRIOS: Hylverlando Cardoso da Cruz - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS e o Sr. IVO FERREIRA GOMES - Presidente do CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL - CGIRSRSMS. Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEP.